



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	234.175.939,28	241.081.596,17	37.280.444,99	15,46%	157.759.225,37	65,44%	83.322.370,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.631.970,00	46.831.970,00	7.334.689,63	15,66%	34.010.966,07	72,62%	12.821.003,93
Impostos	45.617.770,00	45.817.770,00	6.244.357,46	13,63%	28.658.855,45	62,55%	17.158.914,55
Taxas	9.595.950,00	9.595.950,00	937.991,56	9,77%	4.880.836,41	50,86%	4.715.113,59
Contribuição de Melhoria	1.600.000,00	1.600.000,00	152.340,61	9,52%	471.274,21	29,45%	1.128.725,79
(-) Deduções da Receita tributária	(10.181.750,00)	(10.181.750,00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(10.181.750,00)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.189.498,77	19.189.498,77	3.046.799,22	15,88%	11.055.146,57	57,61%	8.134.352,20
Contribuições Sociais	13.243.198,77	13.243.198,77	2.097.451,64	15,84%	7.147.540,44	53,97%	6.095.658,33
Contrib. Intervenção no Domínio Econôm	5.946.300,00	5.946.300,00	949.347,58	15,97%	3.907.606,13	65,71%	2.038.693,87
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.682.919,02	11.746.485,64	2.270.857,50	19,33%	8.540.796,15	72,71%	3.205.689,49
Receitas Imobiliárias	131.800,00	131.800,00	3.537,30	2,68%	36.764,14	27,89%	95.035,86
Receitas de Valores Mobiliários	11.316.119,02	11.379.685,64	2.197.206,05	19,31%	8.304.931,07	72,98%	3.074.754,57
Receita de Concessões e Permissões	235.000,00	235.000,00	70.114,15	29,84%	199.100,94	84,72%	35.899,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.593.920,00	2.593.920,00	391.164,52	15,08%	1.420.705,87	54,77%	1.173.214,13
Receita de Serviços	2.593.920,00	2.593.920,00	391.164,52	15,08%	1.420.705,87	54,77%	1.173.214,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.813.257,63	143.393.631,33	21.843.093,52	15,23%	91.766.634,77	64,00%	51.626.996,56
Transferências Intergovernamentais	134.354.257,63	138.062.510,74	21.440.956,07	15,53%	87.881.615,78	63,85%	50.180.894,96
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	251.050,00	251.050,00	10.615,79	4,23%	58.358,48	23,25%	192.691,52
Transferências de Convênios	1.707.950,00	3.808.545,59	391.521,66	10,28%	3.055.135,51	80,22%	753.410,08
Transferências para o Combate à Fome	500.000,00	1.271.525,00	0,00	0,00%	771.525,00	60,68%	500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.264.373,86	17.326.090,43	2.393.840,60	13,82%	10.964.975,94	63,29%	6.361.114,49
Multas e Juros de Mora	3.283.882,00	3.288.512,97	535.638,54	16,29%	2.132.930,17	64,86%	1.155.582,80
Indenizações e Restituições	2.534.951,86	2.534.951,86	412.145,12	16,26%	1.603.573,02	63,26%	931.378,84
Receita da Dívida Ativa	10.549.620,00	10.549.620,00	1.352.722,34	12,82%	6.859.767,80	65,02%	3.689.852,20
Receitas Correntes Diversas	895.920,00	953.005,60	93.334,60	9,79%	368.704,95	38,69%	584.300,65
RECEITAS DE CAPITAL	53.332.882,73	60.572.501,32	6.434.234,75	10,62%	30.974.023,47	51,14%	29.598.477,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.972.301,85	14.092.984,55	414.215,28	2,94%	4.060.168,41	28,81%	10.032.816,14
Operações de Crédito Internas	11.217.182,80	11.337.865,50	414.215,28	3,65%	4.060.168,41	35,81%	7.277.697,09
Operações de Crédito Externas	2.755.119,05	2.755.119,05	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.755.119,05
ALIENAÇÃO DE BENS	2.758.100,00	2.772.350,93	453.727,40	16,37%	7.680.880,40	277,05%	(4.908.529,47)
Alienação de Bens Móveis	220.100,00	220.100,00	39.500,00	0,00%	169.500,00	77,01%	50.600,00
Alienação de Bens Imóveis	2.538.000,00	2.552.250,93	414.227,40	16,23%	7.511.380,40	294,30%	(4.959.129,47)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.353.798,86	24.458.483,82	2.168.921,28	8,87%	7.221.185,72	29,52%	17.237.298,10
Transferências Intergovernamentais	381.270,37	2.910.178,79	71.478,42	2,46%	1.574.231,09	54,09%	1.335.947,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	16.972.528,49	21.548.305,03	2.097.442,86	9,73%	5.646.954,63	26,21%	15.901.350,40
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	19.248.682,02	19.248.682,02	3.397.370,79	17,65%	12.011.788,94	62,40%	7.236.893,08
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas-Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT.	19.248.682,02	19.248.682,02	3.397.370,79	17,65%	12.011.788,94	62,40%	7.236.893,08
Contribuições Sociais-Operações	19.248.682,02	19.248.682,02	3.397.370,79	17,65%	12.011.788,94	62,40%	7.236.893,08
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>287.508.822,01</b>	<b>301.654.097,49</b>	<b>43.714.679,74</b>	<b>14,49%</b>	<b>188.733.248,84</b>	<b>62,57%</b>	<b>112.920.848,65</b>
OPER.DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>287.508.822,01</b>	<b>301.654.097,49</b>	<b>43.714.679,74</b>	<b>14,49%</b>	<b>188.733.248,84</b>	<b>62,57%</b>	<b>112.920.848,65</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>287.508.822,01</b>	<b>301.654.097,49</b>	<b>43.714.679,74</b>	<b>14,49%</b>	<b>188.733.248,84</b>	<b>62,57%</b>	<b>112.920.848,65</b>

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (f/f)	Saldo (f-1)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	268.506.763,97	28.409.730,13	296.916.494,10	43.467.719,95	166.320.220,13	41.806.916,44	147.536.443,25	49,69%	149.380.050,85
DESPESAS CORRENTES	189.463.819,80	13.522.647,16	202.986.466,96	31.780.681,42	124.604.466,81	31.305.348,08	117.431.182,04	57,85%	85.555.284,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.796.930,60	6.612.581,98	104.409.512,58	17.566.290,80	67.800.048,71	17.409.511,11	67.244.819,20	64,40%	37.164.693,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.043.580,00	(177.744,50)	1.865.835,50	293.596,63	1.219.438,55	293.596,63	1.219.438,55	65,36%	646.396,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.623.309,20	7.087.809,68	96.711.118,88	13.920.793,99	55.584.979,55	13.602.240,34	48.986.924,29	50,63%	47.744.194,59
DESPESAS DE CAPITAL	65.094.778,39	15.637.377,20	80.732.155,59	11.687.038,53	41.715.753,32	10.501.568,36	30.105.281,21	37,29%	50.626.894,38
INVESTIMENTOS	61.437.182,39	15.806.800,46	77.243.982,85	11.150.803,43	39.341.482,81	9.965.333,26	27.730.990,70	35,90%	49.512.992,15
INVERSOES FINANCEIRAS	31.100,00	(30.100,00)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.626.496,00	(139.323,26)	3.487.172,74	536.235,10	2.374.270,51	536.235,10	2.374.270,51	68,09%	1.112.902,23
RESERVA DE CONTINGENCIA	13.948.165,78	(750.294,23)	13.197.871,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	13.197.871,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	19.002.058,04	480.533,42	19.482.591,46	3.386.285,07	13.182.535,17	3.386.285,07	13.182.535,17	67,66%	6.300.056,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	287.508.822,01	28.890.263,55	316.399.085,56	46.854.005,02	179.502.755,30	45.193.201,51	160.718.978,42	50,80%	155.690.107,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	287.508.822,01	28.890.263,55	316.399.085,56	46.854.005,02	179.502.755,30	45.193.201,51	160.718.978,42	50,80%	155.690.107,14
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	28.014.270,42	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	287.508.822,01	890.263,55	316.399.085,56	46.854.005,02	179.502.755,30	45.193.201,51	188.733.248,84	59,65%	-

José Carlos Schiavirato  
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira  
Controle Interno

Rauli Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-0244120-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (a - e)		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
								% (e) total (e)	% e/a
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM) (I)	268.506.763,97	296.916.494,10	43.467.719,95	166.320.220,13	41.806.916,44	147.536.443,25	91,80%	49,69%	149.380.050,85
LEGISLATIVA	5.659.450,00	5.679.450,00	744.618,91	2.917.302,71	846.778,19	2.895.231,04	1,80%	50,98%	2.784.218,96
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.678.718,08	21.711.898,12	3.599.494,21	14.192.492,20	3.661.474,04	13.739.796,40	8,55%	63,28%	7.972.101,72
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.834.821,13	5.420.491,99	1.159.726,64	3.829.504,27	1.071.256,19	2.933.562,80	1,83%	54,12%	2.486.929,19
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.287.733,52	14.735.543,67	1.985.999,91	8.804.637,68	2.322.857,30	8.105.651,47	5,04%	55,01%	6.629.892,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.725.000,00	23.725.000,00	2.791.122,72	10.415.084,51	2.791.132,87	10.413.865,79	6,48%	43,89%	13.311.134,21
SAÚDE	51.093.234,78	62.042.055,51	8.820.285,85	33.744.939,36	8.901.929,53	30.189.908,56	18,78%	48,66%	31.852.146,95
TRABALHO	8.709.493,07	9.157.689,07	990.875,39	5.355.915,30	1.089.322,66	4.849.161,90	3,02%	52,95%	4.308.527,17
EDUCAÇÃO	52.007.567,34	57.396.625,71	9.477.247,36	35.583.285,62	8.962.380,29	32.748.459,68	20,38%	57,06%	24.648.166,03
CULTURA	5.040.637,61	5.359.687,61	820.438,83	2.716.800,45	623.239,17	2.221.372,76	1,38%	41,45%	3.138.314,85
DIREITOS DA CIDADANIA	53.560,00	91.998,45	4.285,32	21.715,42	6.362,02	21.715,42	0,01%	23,60%	70.283,03
URBANISMO	25.526.889,88	29.399.051,83	4.928.038,58	19.836.626,21	4.291.635,24	15.799.819,47	9,83%	53,74%	13.599.232,36
HABITAÇÃO	2.749.514,81	3.066.839,81	969.951,35	2.091.970,19	1.080.640,95	1.291.977,98	0,80%	42,13%	1.774.861,83
SANEAMENTO	291.000,00	282.667,16	55.268,67	149.698,39	82.270,84	111.220,84	0,07%	39,35%	171.446,32
GESTÃO AMBIENTAL	8.830.812,62	9.363.229,16	1.150.515,34	4.879.987,06	1.616.404,17	3.885.107,25	2,42%	41,49%	5.478.121,91
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
AGRICULTURA	1.602.269,44	2.854.941,47	452.403,30	1.429.604,42	230.931,33	953.209,18	0,59%	33,39%	1.901.732,29
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
INDÚSTRIA	1.931.191,51	1.768.191,51	141.486,91	467.683,29	115.185,16	418.993,46	0,26%	23,70%	1.349.198,05
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
COMUNICAÇÕES	1.696.164,15	1.640.039,69	177.189,71	1.211.078,39	271.971,34	1.083.036,37	0,67%	66,04%	557.003,32
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRANSPORTE	10.740.870,08	11.268.039,76	2.029.962,47	7.138.161,86	1.380.701,57	5.487.337,59	3,41%	48,70%	5.780.702,17
DESPORTE E LAZER	9.241.594,17	10.014.184,60	1.849.172,44	5.990.735,35	1.150.807,54	4.844.017,84	3,01%	48,37%	5.170.166,76
ENCARGOS ESPECIAIS	7.856.076,00	8.740.997,43	1.309.636,04	5.542.997,45	1.309.636,04	5.542.997,45	3,45%	63,41%	3.197.999,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	863.332,30	113.038,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	113.038,07
RESERVA DO RPPS	13.084.833,48	13.084.833,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	13.084.833,48
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT) (II)	19.002.055,04	19.482.591,46	3.386.285,07	13.182.535,17	3.386.285,07	13.182.535,17	8,20%	0,00%	6.300.066,29
TOTAL (III) = (I+II)	287.508.822,01	316.399.085,56	46.854.005,02	179.502.755,30	45.193.201,51	160.718.978,42	100,00%	50,80%	155.680.107,14

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Balazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

ESPECIFICAÇÃO	LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III												TOTAL
	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	maio/12	jun/12	jul/12	ago/12	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.766.642,62	17.986.508,46	16.986.539,35	22.243.235,58	19.950.994,81	27.514.073,13	19.489.909,08	19.718.053,73	20.916.403,29	19.259.629,98	19.922.577,76	19.053.670,82	238.303.233,61
Receita Tributária	3.234.489,57	2.990.314,53	3.345.177,46	3.801.659,31	2.794.454,04	9.430.379,05	3.874.066,67	3.515.813,31	3.535.324,77	3.526.238,60	3.616.178,20	3.718.511,43	47.382.606,94
IPTU	739.969,26	677.695,75	753.486,00	471.902,84	861.071,22	6.137.293,56	889.211,54	785.314,80	880.889,25	824.384,37	782.625,49	877.847,49	14.681.248,67
ISS	1.363.537,63	1.286.897,97	1.318.958,40	1.340.221,30	771.552,28	831.189,33	1.474.174,43	1.320.624,11	1.287.935,96	1.305.078,10	1.424.024,71	1.456.299,45	15.150.493,67
ITBI	334.935,39	311.025,00	432.446,69	575.653,53	347.183,56	314.246,89	401.264,93	492.375,24	392.149,14	436.242,03	386.974,08	419.043,12	4.884.539,60
Outras Receitas Tributárias	796.447,29	714.695,81	840.286,37	1.413.881,64	814.646,98	2.147.692,27	1.108.415,77	917.499,06	1.004.350,42	960.534,10	1.023.553,92	965.321,37	12.708.325,00
Receita de Contribuições	781.715,13	755.614,88	787.324,18	1.105.731,43	554.285,34	1.440.011,99	1.377.172,32	1.561.841,36	1.516.285,88	1.558.750,46	1.509.064,65	1.537.794,57	14.485.532,19
Receita Patrimonial	394.486,43	304.499,16	286.093,00	514.045,71	75.355,02	270.990,20	256.219,43	291.161,41	272.359,53	269.083,34	297.797,06	259.814,83	3.491.906,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	158.698,97	180.786,37	206.344,80	181.498,11	141.873,21	169.538,09	187.869,14	178.608,19	178.090,55	173.562,17	210.521,06	180.643,46	2.148.002,12
Transferências Correntes	10.357.327,69	12.505.661,49	11.555.967,14	15.481.688,01	14.315.562,61	15.051.711,56	12.372.004,61	12.945.280,44	14.068.087,03	12.398.943,36	13.224.391,96	12.027.750,76	156.294.376,66
Conta Parte do FPM	2.046.249,17	2.689.650,03	2.841.718,29	3.300.476,67	3.008.355,64	3.639.063,17	2.471.505,03	3.114.906,97	3.483.803,04	2.972.899,60	2.220.062,04	2.449.791,85	34.238.481,50
Conta Parte do ICMS	4.810.270,91	5.228.587,42	5.163.516,81	5.587.308,19	5.094.759,44	4.098.124,90	4.717.907,24	4.615.844,54	5.032.734,37	4.421.508,39	5.400.125,59	5.025.277,29	58.165.964,89
Conta Parte do IPVA	332.099,87	254.992,20	242.465,80	289.125,53	640.107,20	3.243.782,47	1.404.003,38	1.139.527,36	1.147.275,23	1.022.680,73	1.100.363,84	561.350,56	11.377.773,97
Transferências do FUNDEB	1.913.335,97	2.181.555,49	2.181.038,27	2.386.220,42	2.471.431,62	3.015.965,53	2.486.347,23	2.548.636,29	2.824.842,48	2.441.897,44	2.533.603,63	2.615.485,88	28.600.359,95
Outras Transferências Correntes	1.255.371,77	2.150.876,35	1.127.228,37	2.386.220,42	3.130.908,71	1.054.775,49	1.922.241,73	1.526.365,28	1.569.431,91	1.539.957,20	1.970.236,86	1.375.845,48	21.911.796,35
Outras Receitas Correntes	841.936,83	749.652,03	785.632,77	1.588.612,01	2.072.454,59	1.151.442,24	1.432.576,91	1.225.349,02	1.366.280,53	1.333.062,05	1.064.624,83	1.329.215,77	14.500.809,58
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.476.736,85	1.706.826,45	1.689.769,60	1.878.862,05	1.942.679,28	2.978.356,23	2.494.827,12	2.596.647,71	2.788.106,10	2.520.772,17	2.591.749,25	2.469.757,24	27.135.090,05
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,28	560.112,41	567.733,99	611.533,85	619.169,91	625.325,05	634.969,49	632.134,33	4.265.579,30
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,28	560.112,41	567.733,99	611.533,85	619.169,91	625.325,05	634.969,49	632.134,33	4.265.579,30
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Finance. entre Reg Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	171.882,89	161.114,16	180.961,33	182.184,90	205.114,01	183.607,47	184.716,35	200.637,13	1.490.218,24
Ded. de Receita-Fomção do FUNDEB	1.476.736,85	1.706.826,45	1.689.769,60	1.878.862,05	1.756.196,11	2.237.129,66	1.746.131,80	1.802.928,96	1.963.822,18	1.711.839,65	1.772.063,42	1.636.985,78	21.379.292,51
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	14.291.905,77	15.779.682,01	15.276.769,75	20.364.373,53	18.011.305,53	24.535.716,90	17.095.081,96	17.121.406,02	18.128.302,19	16.738.857,81	17.330.828,51	16.583.913,58	211.168.143,56

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Balzarar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-0244120-4

R\$



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO/2012 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	18.071.310,76	18.071.310,76	3.365.702,90	12.305.789,70	10.099.065,57
Receita de Contribuições	10.350.449,01	10.350.449,01	1.652.457,29	5.755.797,54	5.125.190,94
Pessoal Civil	<b>8.062.018,87</b>	<b>8.062.018,87</b>	<b>1.267.103,81</b>	<b>4.265.579,30</b>	<b>3.383.832,11</b>
Contribuição do Servidor Ativo Civil	8.014.013,93	8.014.013,93	1.256.797,22	4.228.488,04	3.360.406,35
Contribuição do Servidor Inativo Civil	41.017,08	41.017,08	8.910,95	31.773,11	19.496,14
Contribuição de Pensionista Civil	6.987,86	6.987,86	1.395,64	5.318,15	3.929,62
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	<b>2.288.430,14</b>	<b>2.288.430,14</b>	<b>385.353,48</b>	<b>1.490.218,24</b>	<b>1.741.358,83</b>
Receita Patrimonial	7.720.861,75	7.720.861,75	1.713.245,61	6.548.015,33	4.955.886,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.720.861,75	7.720.861,75	1.713.245,61	6.548.015,33	4.955.886,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.976,83	17.987,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	19.248.682,02	19.248.682,02	3.397.370,79	12.011.788,94	7.154.766,24
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>37.319.992,78</b>	<b>37.319.992,78</b>	<b>6.763.073,69</b>	<b>24.317.578,64</b>	<b>17.253.831,81</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.000,00	225.000,00	1.571,13	7.241,20	22.506,69
Despesas Correntes	225.000,00	225.000,00	1.571,13	7.241,20	22.506,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.500.000,00	23.500.000,00	2.789.551,59	10.407.843,31	8.504.123,30
Pessoal e Encargos Sociais	23.500.000,00	23.500.000,00	2.789.551,59	10.407.843,31	8.504.123,30
Pessoal Civil	23.500.000,00	23.500.000,00	2.789.551,59	10.407.843,31	8.504.123,30
Aposentadorias	20.000.000,00	20.000.000,00	2.249.346,21	8.630.726,12	6.802.304,90
Pensões	2.500.000,00	2.500.000,00	252.135,42	996.522,27	934.534,38
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	288.069,96	780.594,92	767.284,02
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>23.725.000,00</b>	<b>23.725.000,00</b>	<b>2.791.122,72</b>	<b>10.415.084,51</b>	<b>8.526.629,99</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>13.594.992,78</b>	<b>13.594.992,78</b>	<b>3.971.950,97</b>	<b>13.902.494,13</b>	<b>8.727.201,82</b>

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	jul/12	ago/12	ago/11
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	210.762,06	214.696,93	210.313,49
Investimentos	81.591.358,25	83.424.702,02	61.364.470,18

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 DEZ 2011 ( a )	Em 30 JUN 2012 ( c )	Em 31 AGO 2012 ( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	31.953.871,71	34.001.489,48	33.879.469,66
DEDUÇÕES (II)	24.966.023,91	37.433.114,93	31.610.620,77
Ativo Disponível	28.122.412,56	45.149.924,16	39.697.044,58
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.156.388,65	7.716.809,23	8.086.423,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.987.847,80	(3.431.625,45)	2.268.848,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.857.630,45	2.887.381,88	2.872.270,29
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	4.130.217,35	(6.319.007,33)	(603.421,40)

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	5.715.585,93	(4.733.638,75)

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até AGO/2012	Até AGO/2011
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	248.950.592,55	38.480.609,73	161.466.083,24	135.676.262,11
Receita Tributária	46.831.970,00	7.334.689,63	34.010.966,07	29.114.655,52
IPTU	12.875.650,00	1.660.472,98	12.038.594,82	10.187.431,82
ISS	13.640.000,00	2.880.324,16	9.840.878,37	8.820.601,52
ITBI	4.170.000,00	805.017,20	3.188.478,99	2.624.863,80
IRRF	4.950.370,00	898.543,12	3.590.903,27	2.652.244,91
Outras Receitas Tributárias	11.195.950,00	1.090.332,17	5.352.110,62	4.829.513,47
Receita de Contribuição	38.438.180,79	6.444.170,01	23.066.935,51	16.335.995,82
Receita Previdenciária	32.491.880,79	5.494.822,43	19.159.329,38	12.817.892,97
Outras Contribuições	5.946.300,00	949.347,58	3.907.606,13	3.518.102,85
Receita Patrimonial Líquida	366.800,00	73.651,45	235.865,08	172.874,72
Receita Patrimonial	11.746.485,64	2.270.857,50	8.540.796,15	7.167.379,09
(-) Aplicações Financeiras	11.379.685,64	2.197.206,05	8.304.931,07	6.994.504,37
Transferências Correntes	143.393.631,33	21.843.093,52	91.766.634,77	79.181.101,60
FPM	38.940.000,00	4.669.853,89	23.360.387,34	22.435.233,98
ICMS	58.000.000,00	10.425.402,88	38.376.281,76	34.625.506,68
Convênios	5.080.070,59	391.521,66	3.826.660,51	0,00
Outras Transferências Correntes	41.373.560,74	6.356.315,09	26.203.305,16	22.120.360,94
Demais Receitas Correntes	19.920.010,43	2.785.005,12	12.385.681,81	10.871.634,45
Divida Ativa	10.549.620,00	1.352.722,34	6.859.767,80	5.744.407,42
Diversas Receitas Correntes	9.370.390,43	1.432.282,78	5.525.914,01	5.127.227,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	41.323.819,30	3.036.863,96	18.962.234,53	4.545.955,84
Operações de Crédito (III)	14.092.984,55	414.215,28	4.060.168,41	3.304.985,15
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.772.350,93	453.727,40	7.680.880,40	408.428,81
Transferências de Capital	24.458.483,82	2.168.921,28	7.221.185,72	832.541,88
Convênios	21.548.305,03	2.097.442,86	5.646.954,63	621.902,71
Outras Transferências de Capital	2.910.178,79	71.478,42	1.574.231,09	210.639,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	24.458.483,82	2.168.921,28	7.221.185,72	832.541,88
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)+XIII</b>	273.409.076,37	40.649.531,01	168.687.268,96	136.508.803,99

DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até AGO/2012	Até AGO/2011
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	217.094.058,42	34.772.432,33	134.979.952,50	106.847.198,01
Pessoal e Encargos Sociais	115.131.410,84	19.309.999,26	74.410.060,89	57.581.484,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.865.835,50	593.596,63	1.219.438,55	1.155.617,26
Outras Despesas Correntes	100.096.812,08	14.868.836,44	59.350.453,06	48.110.096,05
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	215.228.222,92	34.178.835,70	133.760.513,95	105.691.580,75
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	80.107.155,59	11.597.674,53	41.450.124,24	26.167.248,55
Investimentos	76.618.982,85	11.061.439,43	39.075.853,73	23.334.920,11
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Capital já Integraliz. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.487.172,74	536.235,10	2.374.270,51	2.832.328,44
<b>DESPESAS FISCAIS (XV)=(X+XI-XII-XIII-XIV)</b>	76.618.982,85	11.061.439,43	39.075.853,73	23.334.920,11
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	13.197.871,55	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	0,00	3.971.950,97	13.902.494,13	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQ.(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	305.045.077,32	49.212.226,10	186.738.861,81	129.026.500,86
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)</b>	(31.636.000,95)	(8.562.695,09)	(18.051.592,85)	7.482.303,13

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2012

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	até o bim	
		(b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	156.851.650,00	107.737.315,18	68,69%
Impostos	<b>37.273.070,00</b>	<b>28.658.855,45</b>	76,89%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	<b>8.176.780,00</b>	<b>5.942.968,86</b>	72,68%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	111.401.800,00	73.135.490,87	65,65%
Da União	<b>40.095.800,00</b>	<b>23.830.475,81</b>	59,43%
Do Estado	<b>71.306.000,00</b>	<b>49.305.015,06</b>	69,15%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	24.512.031,04	7.844.483,71	32,00%
Da União para o Município	<b>22.030.497,83</b>	<b>7.086.052,00</b>	32,16%
Do Estado para o Município	<b>1.523.533,21</b>	<b>184.181,47</b>	0,00%
Demais Municípios para o Município	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Outras Receitas do SUS	<b>958.000,00</b>	<b>574.250,24</b>	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	<b>97.578.252,05</b>	<b>59.611.163,86</b>	61,09%
( - ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	<b>22.280.360,00</b>	<b>14.627.097,56</b>	65,65%
<b>TOTAL</b>	<b>256.661.573,09</b>	<b>160.565.865,19</b>	<b>62,56%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	<até o bim.>	
		(d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	44.783.132,93	30.362.632,46	67,80%
Pessoal e Encargos Sociais	<b>32.628.941,50</b>	<b>21.683.502,05</b>	66,45%
Juros e Encargos da Dívida	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Outras Despesas Correntes	<b>12.154.191,43</b>	<b>8.679.130,41</b>	71,41%
DESPESAS DE CAPITAL	21.472.541,77	6.026.885,72	28,07%
Investimentos	<b>21.472.541,77</b>	<b>6.026.885,72</b>	28,07%
Inversões Financeiras	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Amortização da Dívida	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>66.255.674,70</b>	<b>36.389.518,18</b>	<b>54,92%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	<até o bim.>	
	(e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	<b>36.389.518,18</b>	100,00
( - ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	<b>0,00</b>	0,00
( - ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	9.565.424,07	26,29
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	<b>6.657.343,15</b>	18,29
Recursos de Operações de Crédito	<b>0,00</b>	0,00
Outros Recursos	<b>2.908.080,92</b>	7,99
( - ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	1.860.871,46	5,11
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>24.963.222,65</b>	<b>68,60</b>

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

8.748,66

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² (V/II)

23,16%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	<até o bim.>	
		(e)	% (e/total e)
Atenção Básica	<b>54.980.787,64</b>	<b>30.071.127,09</b>	82,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>8.254.309,09</b>	<b>4.840.096,45</b>	13,30
Suporte Profilático e Terapêutico	<b>603.785,43</b>	<b>0,00</b>	0,00
Vigilância Sanitária	<b>1.482.718,83</b>	<b>903.421,38</b>	2,48
Vigilância Epidemiológica	<b>694.006,61</b>	<b>425.556,61</b>	1,17
Alimentação e Nutrição	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Outras Subfunções	<b>240.067,10</b>	<b>149.316,65</b>	0,41
<b>TOTAL</b>	<b>66.255.674,70</b>	<b>36.389.518,18</b>	<b>100,00</b>
( - ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
( - ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	9.565.424,07	26,29	
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	<b>6.657.343,15</b>	18,29	
Recursos de Operações de Crédito	<b>0,00</b>	0,00	
Outros Recursos	<b>2.908.080,92</b>	7,99	
( - ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	<b>0,00</b>	0,00	
( - ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	1.860.871,46	5,11	
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>24.963.222,65</b>	<b>68,60</b>	

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Ender  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO - 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO								
Município de Toledo	106.874,39	3.049.514,26	360,20	2.964.242,47	191.785,98	643.397,50	7.596.942,85	248.790,42
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	101.038,84	3.024.937,10	360,20	2.939.665,31	185.950,43	626.887,37	6.988.745,94	246.795,42
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo	0,00	3.998,01	0,00	3.998,01	0,00	0,00	294.005,86	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	5.835,55	12.284,20	0,00	12.284,20	0,00	16.510,13	205.226,05	1.995,00
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo	0,00	8.294,95	0,00	8.294,95	5.835,55	0,00	128.965,00	0,00
LEGISLATIVO								
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.516,65	11.392,76
TOTAL	106.874,39	3.049.514,26	360,20	2.964.242,47	191.785,98	643.397,50	7.902.459,50	260.183,18

José Carlos Schiavinato  
 Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira  
 Controle Interno

Raul Gomes Baltazar  
 Secretário da Fazenda

Milton Endler  
 Tfc. Contábil CRC 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 10

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO/2012 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )	158.751.650,00	158.951.650,00	107.737.315,18	67,78%
Receitas de Impostos	45.249.850,00	45.449.850,00	34.601.824,31	76,13%
Impostos	37.073.070,00	37.273.070,00	28.658.855,45	76,89%
Dívida Ativa dos Impostos	7.232.900,00	7.232.900,00	4.802.549,92	66,40%
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	943.880,00	943.880,00	1.140.418,94	120,82%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	113.501.800,00	113.501.800,00	73.135.490,87	64,44%
Cota-Parte FPM (100%)	41.040.000,00	41.040.000,00	23.360.387,34	56,92%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	790.000,00	790.000,00	432.581,12	0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	58.000.000,00	58.000.000,00	38.376.281,76	66,17%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	<b>1.306.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>669.642,53</b>	51,27%
Cota-Parte ITR (100%)	365.800,00	365.800,00	37.507,35	10,25%
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA (00%)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.259.090,77	85,49%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )	35.098.320,23	38.970.013,08	26.009.855,66	66,74%
<b>Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)</b>	28.525.360,00	31.025.360,00	21.104.453,45	68,02%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	22.280.360,00	22.280.360,00	14.627.097,56	65,65%
Complementação da União ao FUNDEB	6.100.000,00	8.600.000,00	6.311.122,24	73,39%
Aplic. Financeira do FUNDEB	145.000,00	145.000,00	166.233,65	114,64%
<b>Transferência do FNDE</b>	<b>4.261.900,37</b>	<b>4.612.096,77</b>	<b>2.968.865,28</b>	64,37%
Transferências do Salário-Educação	<b>2.790.000,00</b>	<b>2.790.000,00</b>	<b>1.977.132,38</b>	70,86%
Outras Transferências do FNDE	<b>1.471.900,37</b>	<b>1.822.096,77</b>	<b>991.732,90</b>	54,43%
<b>Transf. de Convênios destinadas a Program. de Educação</b>	<b>1.265.807,06</b>	<b>2.273.090,75</b>	<b>1.866.462,67</b>	82,11%
<b>Receita de Operações de Crédito destinadas à Educação</b>	<b>987.582,80</b>	<b>987.582,80</b>	<b>0,00</b>	0,00%
Outras Receitas Vinculadas à Educação	<b>57.670,00</b>	<b>71.882,76</b>	<b>70.074,26</b>	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS ( VI ) = ( I + III - II )</b>	<b>193.849.970,23</b>	<b>197.921.663,08</b>	<b>133.747.170,84</b>	<b>67,58%</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada		
			Até o bimestre	%	(d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	21.989.188,70	22.953.105,80	15.116.812,61	65,86%	
Despesas com Ensino Fundamental ( VII )	<b>17.639.219,06</b>	<b>18.322.596,46</b>	12.266.188,01	66,95%	
Despesas c/ Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VIII )	<b>4.349.969,64</b>	<b>4.630.509,34</b>	2.850.624,60	61,56%	
Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00%	
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX )	28.525.360,00	31.421.244,23	18.930.864,91	60,25%	
Pagto Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental ( X )	<b>22.525.188,90</b>	<b>25.737.321,41</b>	<b>15.394.873,70</b>	59,82%	
Despesas com Educação Infantil	<b>6.000.171,10</b>	<b>5.683.922,82</b>	<b>3.535.991,21</b>	62,21%	
VINCULADAS À CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	
FINANCIADAS C/ OUTROS RECURSOS VINCULAD. À EDUCAÇÃO	<b>1.701.160,30</b>	<b>1.677.030,30</b>	<b>1.140.432,12</b>	68,00%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO ( XI )</b>	<b>52.215.709,00</b>	<b>56.051.380,33</b>	<b>35.188.109,64</b>	<b>62,78%</b>	

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ( XII )

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

6.311.122,24

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO ( XIII )	3.741.649,47
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA¹	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( XV )	395.884,23
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	25.280,67
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	574.800,24
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	166.233,65
<b>TOTAL (XVI)</b>	<b>4.903.848,26</b>

**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( XIX ) = [ ( VII + VIII + IX + XII ) - ( XVI ) ]**

**29.143.829,26**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII ) / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	<b>27,05</b>
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [ ( VII + IX + XII ) - ( XIII + XIV + XV + XVIII ) ] / ( I x 0,25 ) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	<b>100,46</b>
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( X / IV )	<b>89,70</b>

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2012 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		REGISTROS EFETUADOS EM 2012								SALDO TOTAL (c) = (a+b)					
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre		Até o bimestre (b)		2012	2013	2014	2015		2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL DE ATIVOS																
Direito Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)																
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PASSIVOS CONTINGENTES																
Contraprestações futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES																
Serviços futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE PPP</b>																
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

José Carlos Schiavinato  
 Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira  
 Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar  
 Secretário da Fazenda

Milton Endler  
 Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO/2012 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
R\$				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>				
	No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita	287.508.822,01		287.508.822,01	
Previsão Atualizada da Receita	301.654.097,49		301.654.097,49	
Receitas Realizadas	43.714.679,74		188.733.248,84	
Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				
	No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial	287.508.822,01		287.508.822,01	
Créditos adicionais	28.890.263,55		28.890.263,55	
Dotação Atualizada	316.399.085,56		316.399.085,56	
Despesas Empenhadas	46.854.005,02		179.502.755,30	
Despesas Liquidadas	45.193.201,51		160.718.978,42	
Superávit Orçamentário	(3.139.325,28)		28.014.270,42	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				
	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	46.854.005,02		179.502.755,30	
Despesas Liquidadas	45.193.201,51		160.718.978,42	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			211.168.143,56	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	No bimestre		Até o bimestre	
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (III)	6.763.073,69		24.317.578,64	
Despesas Previdenciárias (IV)	2.791.122,72		10.415.084,51	
Resultado Previdenciário (III - IV)	3.971.950,97		13.902.494,13	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	3.447.126,28	(4.733.638,75)	(1,37)	
Resultado Primário	(9.868.194,66)	(18.051.592,85)	1,83	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.156.388,650	360,20	2.964.242,47	191.785,98
Poder Legislativo	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	8.489.130,77	643.397,50	7.596.942,85	248.790,42
Poder Legislativo	316.909,41	-	305.516,65	11.392,76
<b>TOTAL</b>	<b>11.962.428,83</b>	<b>643.757,70</b>	<b>10.866.701,97</b>	<b>451.969,16</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	29.143.829,26	25%	27,05%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	18.930.864,91	60%	89,70%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	4.060.168,41		10.032.816,14	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.963.222,65	15%	23,16%	

Fonte:

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 13

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	SET/2011 A AGO/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.291.908,44
Pessoal Ativo + Encargos patronais	102.758.463,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF)	4.120.217,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	46.982,61
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06 - IRRF e Pensionistas	4.073.234,99
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º d a LRF) (II)	5.533.444,88
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais - Extra	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)</b>	<b>104.171.690,84</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	211.168.143,56
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	49,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	114.030.797,52
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	108.329.257,65

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário de Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.193.421,50	33.424.334,00	33.879.469,66	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.215.218,23	30.511.928,82	31.007.199,37	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.978.203,27	2.912.405,18	2.872.270,29	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.978.203,27	2.912.405,18	2.872.270,29	0,00
Previdenciárias	2.978.203,27	10.258,25	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	2.902.146,93	2.872.270,29	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	24.966.023,91	36.804.549,22	31.610.620,77	0,00
Ativo Disponível	28.122.412,56	43.061.926,74	39.697.044,58	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.156.388,65	6.257.377,52	8.086.423,81	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>7.227.397,59</b>	<b>(3.380.215,22)</b>	<b>2.268.848,89</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	188.561.021,38	201.799.022,52	211.168.143,56	
% da DC sobre a RCL	17,07	16,56	16,04	
% da DCL sobre a RCL	3,83	(1,68)	1,07	
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	226.273.225,66	242.158.827,03	253.401.772,27	-

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário de Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 14

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	188.561.021,38	201.799.022,52	211.168.143,56	0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	22%	22%	22%	0%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)</b>	41.483.424,70	44.395.784,95	46.456.991,58	-
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2012	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
R\$	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	23.878.934,20
Externas	23.878.934,20
Contrato de Empréstimo AFD nº CBR 1031 01 G (€ 9.463.000,00 X R\$ 2,5234 = R\$ 23.878.934,20)	23.878.934,20
Internas	0,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	23.878.934,20
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	211.168.143,56
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	11,31%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - (16%)</b>	33.786.902,97
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (7%)</b>	14.781.770,05

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2012	
---	--

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	104.171.690,84	49,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	114.030.797,52	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	108.329.257,65	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.268.848,89	1,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	253.401.772,27	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.456.991,58	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	23.878.934,20	11,31%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	33.786.902,97	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	14.781.770,05	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira  
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 16

### **PORTARIA Nº 462**, de 20 de setembro de 2012

Concede pensão à dependente de **Willibaldo Augusto Becker**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 24.830, de 24 de julho de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a **Elsa Lein Becker**, dependente de Willibaldo Augusto Becker, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, no valor total de R\$ 1.428,78 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de fls. 10 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 463**, de 20 de setembro de 2012

Aposenta, por invalidez, a servidora **Palmira Hammerschmitt** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na primeira parte do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com a modificação procedida pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, II, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 31.077, de 13 de setembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por invalidez, a servidora

**Palmira Hammerschmitt** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados com base no Padrão 02, Referência "I" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99 e acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, na forma determinada pelo inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com a modificação procedida pela Emenda Constitucional nº 70/2012, totalizam R\$ 1.069,56 (um mil e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 14 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 464**, de 20 de setembro de 2012

Aposenta, por invalidez, o servidor **Claucir Estevão Peruzzo** no cargo de Desenhista II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na parte final do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com a modificação procedida pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam no Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 31.418, de 14 de setembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Claucir Estevão Peruzzo** no cargo de Desenhista II, Grupo Ocupacional B-4, com proventos correspondentes ao Padrão 06, Referência "L" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.999,20 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 14 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 17

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 465**, de 20 de setembro de 2012

Aposenta, por invalidez, o servidor **Antonio José Vila Nova** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na parte final do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com a modificação procedida pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31.076, de 13 de setembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Antonio José Vila Nova** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "F" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 940,25 (novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 466**, de 20 de setembro de 2012

Aposenta, por invalidez, o servidor **Claudemir Rodrigues Dias** no cargo de Médico I – Clínico Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o disposto na parte final do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com a modificação procedida pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31.228, de 13 de setembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Claudemir Rodrigues Dias** no cargo de Médico I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, com proventos integrais que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.178,95 (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 17 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 469**, de 24 de setembro de 2012

Designa **Rosângela Reche de Souza** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Rosângela Reche de Souza** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, a contar de 25 de setembro de 2012 até o regresso de seu titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 18

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**Torna Público** que, no **dia 28 de setembro de 2012, às 14:00 horas**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2012**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2012**, que será realizado no dia **28 de SETEMBRO de 2012 – Sexta-feira, a partir das 16h00min**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Noeli Salete Fornari Borges de Carvalho  
Secretária da Saúde

Termo de Convênio nº 42/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Arsênio Heiss e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 4.020,97 (quatro mil e vinte reais e noventa e sete centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 211,63 (duzentos e onze reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 4.232,60 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 43/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Antônio Scain e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 2.320,66 (dois mil trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 122,14 (cento e vinte e dois reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 2.442,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 44/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 2.125,60 (dois mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 531,40 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.657,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 45/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 973,28 (novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 51,23 (cinquenta e um reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 1.024,51 (hum mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 46/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Pedro e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 2.259,20 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 118,91 (cento e dezoito reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 2.378,11 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e onze centavos).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 47/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 4.579,57 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 241,03 (duzentos e quarenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 4.820,60 (quatro mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 48/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Katuscia Gayardo e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 1.104,85 (hum mil cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 58,15 (cinquenta e oito reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.163,00 (hum mil cento e sessenta e três reais).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 19

Termo de Convênio nº 49/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Pingo de Gente e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 984,16 (novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 246,04 (duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), totalizando R\$ 1.230,20 (um mil duzentos e trinta reais e vinte centavos).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 50/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 1.057,73 (hum mil e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 55,67 (cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.113,40 (hum mil cento e treze reais e quarenta centavos).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 51/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Vó Tharcila e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 1.180,66 (hum mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 62,14 (sessenta e dois reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 1.242,80 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 52/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Hilda Angela de Marchi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 465,88 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 1.863,52 (hum mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.329,40 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

**Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

Termo de Convênio nº 53/2012 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Crescer e Aprender e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2012.

Objeto: Despesas de Capital conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 1.188,64 (hum mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Despesas de Custeio conforme Plano de Aplicação, no valor de R\$ 62,56 (sessenta e dois

reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.251,20 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **Data da assinatura em 25/09/2012 e vigência até 29/10/2012.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 309/2012

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a aquisição de embalagens para acondicionar medicamentos da Farmácia de manipulação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR, para um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.654,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

#### LEILÃO Nº 003/2012

**OBJETO:** Venda em Leilão de sucatas de equipamentos, sucata de veículos e veículos, pertencentes ao Patrimônio do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2012, às 14h00min.

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2012

**OBJETO:** aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais da localidade de Toledo/Pr. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 11 de OUTUBRO de 2012.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2012

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Fornecimento de palanques pré-fabricados em concreto armado para: LOTE 001: Fornecimento de palanques pré fabricados de concreto armado para a construção de sistema de tratamento de água – Saneamento Rural na localidade de Linha Floriano, neste município de Toledo - Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Fornecimento de palanques pré fabricados de concreto armado para a construção de sistema de tratamento de água - Saneamento Rural na localidade de Linha Vista Alegre, neste município de Toledo - Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.362,00 (um mil trezentos e sessenta e dois reais). Subdivido em: LOTE 001: R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais); LOTE 002: R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais). **PAGAMENTO:** O pagamento dos LOTES 001 e 002 será efetuado conforme medição mensal dos serviços e emissão da nota fiscal. Na



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 20

nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO:

a execução dos LOTES 001 e 002 deverá ser em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.17.544.00 48.1231.4.4.90.51.02.08, Conta 9270, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1228/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Fornecimento de palanques pré-fabricados em concreto armado para: LOTE 001: Fornecimento de palanques pré fabricados de concreto armado para a construção de sistema de tratamento de água – Saneamento Rural na localidade de Linha Floriano, neste município de Toledo - Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Fornecimento de palanques pré fabricados de concreto armado para a construção de sistema de tratamento de água - Saneamento Rural na localidade de Linha Vista Alegre, neste município de Toledo - Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.362,00 (um mil trezentos e sessenta e dois reais). Subdivido em: LOTE 001: R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais); LOTE 002: R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais). Contrato firmado em 11 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 149/2012.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 213/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLIMA BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 280,00, 02 – R\$ 580,00, 03 – R\$ 500,00 e 04 – R\$ 250,00, perfazendo um valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil cento e noventa reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de setembro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 286/2012**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 354/355), bem como parecer jurídico (fl. 356/verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME** (fls. 346/352), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, em 24 de setembro de 2012.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 21

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

LRF, artigo 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

	R\$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	SET/2011 A AGO/2012
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>3.923.430,69</b>
Pessoal Ativo	3.923.430,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
<b>(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>229.432,73</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados – Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º. Art. 57 da CF)	0,00
<b>Instrução Normativa TCE/PR 56/2011</b>	<b>229.432,73</b>
Pensionistas	0,00
IRRF	229.432,73
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TPD (III)=(I-II)</b>	<b>3.693.997,96</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)</b>	<b>211.168.143,56</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V)</b>	<b>1,75%</b>
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%</b>	<b>12.670.088,61</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7%</b>	<b>12.036.584,18</b>

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Adelar José Holsbach  
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Reffatti  
Diretor-Geral

Gerson Shigueiوشي Nakamura  
Contador CRC 048954/O-7

David Calça  
Controlador Interno

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para o biênio 2012/2013, para a **Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **25 de setembro de 2012 às 18h30m** no **Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apresentação da proposta de Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde no Município de Toledo;
- Audiência Pública sobre os leitos de UTI na 20ª Regional de Saúde;
- Relato da comissão de finanças e orçamento;
- Informes da Secretaria de Saúde;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente

**JAQUELINE FERNANDA MACHADO**  
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR  
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: [castsaude.edilza@hotmail.com](mailto:castsaude.edilza@hotmail.com)

### **RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 029/2008.**

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 77.097.848.0001-05, com sede a Rua Guarani, 1548, - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3277-1143. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 22

REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme determina a tabela AMB/92 o cooparticipação do usuário e de 25% e a parte da CAST em 75%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. Conforme determina a tabela AMB/92. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.**

### RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 029/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLINICA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 77.097.848.0001-05, com sede a Rua Guarani, 1548, - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3277-1143. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme reunião do Conselho Diretor da CAST Ata: 004/2011 de 09/11/2011, a partir do dia 01/12/2011, a cooparticipação do usuário passa a ser de 35% e a parte da CAST em 65%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

### RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 022/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o LABORATÓRIO DR WILSON ANÁLISES CLINICA S/C LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 78.670.254.0001-04, com sede a Rua Guarani, 1669, - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3277-3124. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme determina a tabela AMB/92 o cooparticipação do usuário e de 25% e a parte da CAST em 75%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. Conforme determina a tabela AMB/92. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.**

### RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 022/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o LABORATÓRIO DR WILSON ANÁLISES CLINICA S/C LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 78.670.254.0001-04, com sede a Rua Guarani, 1669, - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3277-3124. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme reunião do Conselho Diretor da CAST Ata: 004/2011 de 09/11/2011, a partir do dia 01/12/2011, a cooparticipação do usuário passa a ser de 35% e a parte da CAST em 65%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

### RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 021/2011.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o ANALISARE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 04.745.996.0001-15, com sede a Rua Bonfim, 2085, Edifício Champagnat - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3252-0234. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme determina a tabela AMB/92 o cooparticipação do usuário e de 25% e a parte da CAST em 75%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. Conforme determina a tabela AMB/92. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.**

### RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 021/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o ANALISARE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 04.745.996.0001-15, com sede a Rua Bonfim, 2085, Edifício Champagnat - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3252-0234. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme reunião do Conselho Diretor da CAST Ata: 004/2011 de 09/11/2011, a partir do dia 01/12/2011, a cooparticipação do usuário passa a ser de 35% e a parte da CAST em 65%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

### RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 030/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o LABORATÓRIO PADRE JOSÉ ANCHIETA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 06.068.694.0001-85, com sede a Rua Almirante Barroso, 2217, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3379-2486. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme determina a tabela AMB/92 o cooparticipação do usuário e de 25% e a parte da CAST em 75%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. Conforme determina a tabela AMB/92. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 23

### RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 030/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o LABORATÓRIO PADRE JOSÉ ANCHIETA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 06.068.694.0001-85, com sede a Rua Almirante Barroso, 2217, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3379-2486. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme reunião do Conselho Diretor da CAST Ata: 004/2011 de 09/11/2011, a partir do dia 01/12/2011, a cooperação do usuário passa a ser de 35% e a parte da CAST em 65%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

### RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 004/2011.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA– cadastrada no CNPJ sob nº 76.205.806.0001-88, com sede a Rua XV de Novembro, 1677, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3252-5353.,Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme determina a tabela AMB/92 o cooperação do usuário e de 25% e a parte da CAST em 75%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. Conforme determina a tabela AMB/92. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.**

### RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 004/2011.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA– cadastrada no CNPJ sob nº 76.205.806.0001-88, com sede a Rua XV de Novembro, 1677, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3252-5353.,Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST nº 001/2008, através de exames de patologias e análises clínicas, conforme reunião do Conselho Diretor da CAST Ata: 004/2011 de 09/11/2011, a partir do dia 01/12/2011, a cooperação do usuário passa a ser de 35% e a parte da CAST em 65%, portanto sem alteração no valor do CH 0,34. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

### RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 036/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o CLIMED – CLINICA MÉDICA LTDA – cadastrada no CNPJ sob nº 05.157.925/0001-64, com sede a Rua Almirante Barroso, 2255, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3252-2655. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Altera-se o responsável técnico da empresa, conforme Certificado de Inscrição de Empresa – CIE junto ao CRM PR – Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná, pela razão social CLIMED CLINICA MÉDICA LTDA, a partir do dia 04 de julho de 2011, o responsável técnico pela empresa e de responsabilidade do Senhor Zenor Luiz Zuchi – CRMPR nº 8005 e registrado no CRMPR nº 3040. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.**

### RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 033/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e o a WS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – cadastrada no CNPJ sob nº 00.883.351/0001-98, com sede a Rua Santos Dumont, 2526, Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3055-4450. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os Serviços a serem prestados no plano de “CUSTO OPERACIONAL” conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através de consulta médica, perícia, sessões de acupuntura, através do profissional DR. WILSO ROBERTO SILVEIRA D A SILVA - CRM 7743, a consulta é equivalente a 100 CH conforme tabela AMB/92, sendo o valor do CH em 0,454, totalizando R\$ 45,40 (quarenta e cinco reais quarenta centavos), sendo pela CAST R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos) e pelo usuário R\$ 20,00 (vinte reais), com relação a consulta a sede da CAST, equivalente a 100 CH conforme tabela AMB/92, sendo o valor do CH em 0,48, totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), sendo 100% pela CAST. NO caso de perícia médica o equivalente a 200 CH, conforme tabela AMB/92, sendo o valor do CH em 0,454 totalizando R\$ 90,80 (noventa reais e oitenta centavos), sendo 100% pela CAST. Com relação a sessões de acupuntura o equivalente a 148 CH por sessão, conforme tabela AMB/92, sendo o valor do CH em 0,42, totalizando R\$ 62,16 (Sessenta e dois reais e dezesseis centavos) sendo pela CAST R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e pelo usuário R\$ 20,00 (vinte reais), (limita em 20 sessões/ano/ usuário. Os usuários serão atendidos na sede da CAST todas as sextas feria e também no consultório sito a Rua Santos Dumont, 2526. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.**

### RESUMO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 026/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e a UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, cooperativa de 1º grau devidamente constituída registrada na OCEPAR – Organização das Cooperativas do Estado do Paraná sob nº 347 e registrada na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 371106, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4140000107-5 e cadastrada no CNPJ/MF sob nº 78.931.391/0001-55, com sede a Rua Santos Dumont, 2705, Centro, Toledo/PR, telefone (45) 3277-8000. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Considerando a alteração dos valores da Tabela AMB/92, o 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: **8.2.1**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 24

**Lote 1 – Consultas, 8.2.1.1 item 1, 8.2.2 Lote 2 – Procedimentos médicos, terapias e exames diversos, 8.2.2.2 Item 2 e o 15. DA RESCISÃO:** item 15.1., letra “b” do Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST. **8.2.1 Lote 1 – Consultas passará a vigorar da seguintes forma:** O valor da coparticipação do usuário, nas consultas eletivas, plantão e pediátrica de 0 a 12 meses, passam a ser R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a partir de 01/12/2011. Desta forma a consulta eletiva paga a UNIMED, será de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), consulta de plantão R\$ 34,02 (trinta e quatro reais e dois centavos), e consulta de 0 a 12 meses R\$ 30,00 (trinta reais). **8.2.2 Lote 2 – Procedimentos médicos, terapias e exames diversos:** O valor de coparticipação do usuário nos exames diversos e sessões de fisioterapia passam a ser de 35%, a partir de 01 /12//2011. Desta forma o valor pago a UNIMED será de 65%. **“15.1 Haverá Rescisão Unilateral caso o Credenciado.”** b) proceda a cobrança diretamente do usuário de qualquer tipo de serviço constante da Tabela AMB/92, ou tabelas próprias da CAST, exceto a diferença de 35% nos exames e nas consultas conforme distribuídos no “8.2.1.1 Item 1 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.**

### RESUMO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 026/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e a UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, cooperativa de 1º grau devidamente constituída registrada na OCEPAR – Organização das Cooperativas do Estado do Paraná sob nº 347 e registrada na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 371106, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4140000107-5 e cadastrada no CNPJ/MF sob nº 78.931.391/0001-55, com sede a Rua Santos Dumont, 2705, Centro, Toledo/PR, telefone (45) 3277-8000. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Considerando a alteração dos valores da Tabela AMB/92, o 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: e através do contrato firmado em 21/11/2008, e sua alterações ao Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST. Considerando a alteração dos valores da Tabela AMB/92, o 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: **8.2.1 Lote 1 – Consultas, 8.2.1.1 item 1, 8.2.2 Lote 2 – Procedimentos médicos, terapias e exames diversos, 8.2.2.1 Item 1 e 8.2.2.2 Item 2– 8.2.4 Lote 4 Diárias e taxas hospitalares, 8.2.4.1 Item 1 e o 15. DA RESCISÃO:** item 15.1., letra “b” do Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST. **8.2.1 Lote 1 – Consultas,** os valores de consultas passarão a partir de 01/09/2011, aos seguintes valores: para consulta eletiva o valor de R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos) e para consulta de plantão R\$ 39,02 (trinta e nove reais e dois centavos), e para consultas de 0 a 12 meses o valor será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), mantendo-se os mesmos valores para o fator moderador, ou seja, para consulta eletiva R\$ 20,00 (vinte reais) e para consulta de plantão R\$ 20,00 (vinte reais), **8.2.2 Lote 2 – Procedimentos médicos, terapias e exames diversos:** O CH de honorários médicos passa, a partir de 01/09/2011 a corresponder a R\$ 0,385 (trinta e oito e meio centavos de Real). O CH para clínicas de fisioterapia e laboratórios passa a corresponder a R\$ 0,315 (trinta e um e meio centavos de Real) a partir de 01/09/2011, correspondendo ao reajuste de 5% (cinco por cento). **8.2.4 Lote 4 Diárias e taxas hospitalares,** o reajuste para as tabelas hospitalares será de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a partir de 01/09/2011. **Anexo I, II e III. “15.1 Haverá Rescisão Unilateral caso o Credenciado.”** “b) proceda a cobrança diretamente do usuário de qualquer tipo de serviço constante da Tabela AMB/92, ou tabelas próprias da CAST, exceto a diferença de 25% nos exames e nas consultas conforme distribuídos no “8.2.1.1 Item 1 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011**  
ANEXO I, II E III.

### ANEXO I TABELA HOSPITALAR - CAST

#### Tabela Vigente a partir dos ATENDIMENTOS realizados em 01/09/2011

HOESP - Assoc. Beneficiante de Saúde Oeste PR - Cód.Prest. 1945

HCO - Centro Hospitalar Oeste Ltda - Cód. Prest. 728

Hospital Campagnolo - Cód. Prest. 736 – Intensicor – Cód. Prest. 5061

Diárias/taxas/equipamentos/gasometria	Tipo	Código	Valor
ACOMODACAO COLETIVA COM 02 LEITOS	HOS	80016014	85,24
APARTAMENTO STANDARD	HOS	80011039	125,25
BERCARIO NORMAL	HOS	80012027	45,21
HOSPITAL DIA - ENFEMARIA	HOS	80014003	59,67
HOSPITAL DIA - APARTAMENTO	HOS	80014004	87,67
ISOLAMENTO	HOS	80015000	20,16
REFEICAO DE ACOMPANHANTE	HOS	80081304	12,90
U.T.I ADULTO	HOS	80017010	296,43
U.T.I NEONATAL	HOS	80017037	244,17



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 25

PORTE 0	HOS	80021000	42,94
PORTE 1	HOS	80021018	112,07
PORTE 2	HOS	80021026	159,11
PORTE 3	HOS	80021034	236,02
PORTE 4	HOS	80021042	280,52
PORTE 5	HOS	80021050	359,59
PORTE 6	HOS	80021069	384,59
PORTE 7	HOS	80021077	427,74
RECUPERACAO POS ANESTESICA	HOS	80022006	20,04
TAXA DE SALA - MAT/MED CURATIVOS	HOS	50029991	12,63
TAXA SALA AMBULATORIAL I (OBSERVACAO)	HOS	80031501	31,83
TAXA SALA AMBULATORIAL II (PEQUENAS CIR	HOS	80031609	40,68
TAXA SALA AMBULATORIAL III (SALA GESSO)	HOS	80031307	17,77
TAXA SALA DE HEMODINAMICA	HOS	80031412	306,39
INTENSIFICADOR IMAGEM (PORTE 0 A 3)	HOS	80053123	140,51
INTENSIFICADOR IMAGEM (PORTE 4 E 5)	HOS	80053125	187,34
INTENSIFICADOR IMAGEM (PORTE 6 E 7)	HOS	80053127	234,18
AR COMPRIMIDO	HOS	80061001	7,02
CAPNÓGRAFO	HOS	80052037	61,41
INALACAO	HOS	80061214	7,02
NEBULIZACAO	HOS	80061303	9,37
OXIGENIO	HOS	80061400	10,12
PROTOXITO DE AZOTO (Oxido Nitroso)	HOS	80061508	37,47

### ANEXO II TABELA HOSPITALAR – CAST

**Tabela Vigente a partir dos ATENDIMENTOS realizados em 01/09/2011**

**HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON - 2763**

<b>Diárias/taxas/equipamentos/gasometria</b>	<b>Tipo</b>	<b>Código</b>	<b>Valor</b>
ACOMODACAO COLETIVA COM 02 LEITOS	HOS	80016014	84,76
APARTAMENTO STANDARD	HOS	80011039	124,54
BERCARIO NORMAL	HOS	80012027	44,95
HOSPITAL DIA - ENFEMARIA	HOS	80014003	59,33
HOSPITAL DIA - APARTAMENTO	HOS	80014004	87,18
ISOLAMENTO	HOS	80015000	20,05
REFEICAO DE ACOMPANHANTE	HOS	80081304	12,90
U.T.I ADULTO	HOS	80017010	294,76
U.T.I NEONATAL	HOS	80017037	242,79
PORTE 0	HOS	80021000	42,70



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 26

PORTE 1	HOS	80021018	111,43
PORTE 2	HOS	80021026	158,21
PORTE 3	HOS	80021034	234,68
PORTE 4	HOS	80021042	278,94
PORTE 5	HOS	80021050	357,56
PORTE 6	HOS	80021069	382,42
PORTE 7	HOS	80021077	425,32
RECUPERACAO POS ANESTESICA	HOS	80022006	19,62
TAXA DE SALA - MAT/MED CURATIVOS	HOS	50029991	12,56
TAXA SALA AMBULATORIAL I (OBSERVACAO)	HOS	80031501	31,65
TAXA SALA AMBULATORIAL II (PEQUENAS CIR	HOS	80031609	40,45
TAXA SALA AMBULATORIAL III (SALA GESSO)	HOS	80031307	17,66
TAXA SALA DE HEMODINAMICA	HOS	80031412	304,66
INTENSIFICADOR IMAGEM (PORTE 0 A 3)	HOS	80053123	148,61
INTENSIFICADOR IMAGEM (PORTE 4 E 5)	HOS	80053125	198,14
INTENSIFICADOR IMAGEM (PORTE 6 E 7)	HOS	80053127	247,66
AR COMPRIMIDO	HOS	80061001	7,42
CAPNÓGRAFO	HOS	80052037	49,28
INALACAO	HOS	80061214	7,42
NEBULIZACAO	HOS	80061303	9,91
OXIGENIO	HOS	80061400	10,69
PROTOXITO DE AZOTO (Oxido Nitroso)	HOS	80061508	39,63

### **ANEXO III** **TABELA HOSPITALAR - CAST**

**Tabela Vigente a partir dos ATENDIMENTOS realizados em 01/09/2011**

**HOSPITAIS DE FORA: Assis, Guaira e M.C.R. exceto Hosp. M.C.R**

<b>Diárias/taxas/equipamentos/gasometria</b>	<b>Tipo</b>	<b>Código</b>	<b>Valor</b>
ACOMODACAO COLETIVA COM 02 LEITOS	HOS	80016014	68,15
APARTAMENTO STANDARD	HOS	80011039	82,90
BERCARIO NORMAL	HOS	80012027	30,62
HOSPITAL DIA - ENFEMARIA	HOS	80014003	47,72
HOSPITAL DIA - APARTAMENTO	HOS	80014004	58,04
ISOLAMENTO	HOS	80015000	18,69
REFEICAO DE ACOMPANHANTE	HOS	80081304	12,90
U.T.I ADULTO	HOS	80017010	236,65
U.T.I NEONATAL	HOS	80017037	194,92
PORTE 0	HOS	80021000	23,05
PORTE 1	HOS	80021018	52,17



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 27

PORTE 2	HOS	80021026	81,08
PORTE 3	HOS	80021034	96,39
PORTE 4	HOS	80021042	119,90
PORTE 5	HOS	80021050	192,13
PORTE 6	HOS	80021069	246,89
PORTE 7	HOS	80021077	261,36
RECUPERACAO POS ANESTESICA	HOS	80022006	16,11
TAXA DE SALA - MAT/MED CURATIVOS	HOS	50029991	12,19
TAXA SALA AMBULATORIAL I (OBSERVACAO)	HOS	80031501	17,49
TAXA SALA AMBULATORIAL II (PEQUENAS CIR	HOS	80031609	24,90
TAXA SALA AMBULATORIAL III (SALA GESSO)	HOS	80031307	8,76
TAXA SALA DE HEMODINAMICA	HOS	80031412	193,76
INTENSIFICADOR IMAGEM (PORTE 0 A 3)	HOS	80053123	92,24
INTENSIFICADOR IMAGEM (PORTE 4 E 5)	HOS	80053125	122,98
INTENSIFICADOR IMAGEM (PORTE 6 E 7)	HOS	80053127	153,73
AR COMPRIMIDO	HOS	80061001	4,61
INALACAO	HOS	80061214	4,61
NEBULIZACAO	HOS	80061303	6,15
OXIGENIO	HOS	80061400	6,15
PROTOXITO DE AZOTO (Oxido Nitroso)	HOS	80061508	24,60

### RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 023/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e a **CAPPELLESSO & PERIN CIA LTDA** – cadastrada no CNPJ sob nº 00.836.607.0001-31, com sede a Rua São João, 6506 - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3055-4888. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. Ampliação de atendimento na área de fisioterapia através da seguinte profissional: **MARAIZE PIZZATTO BOECHT** – fisioterapeuta CREFITO 150362-f, portadora do CPF 060.464.629-16, RG 7.949.366-0. Os serviços a serem prestados no plano de “CUSTO OPERACIONAL” conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através de sessões de fisioterapia limitada em 20 sessões/ano/usuário, podendo ser alterado conforme prescrição médica com laudo. Os serviços serão prestados no seguinte endereço, sito a Rua São João 6506, pelo fone: 3055-4888, na própria clínica. **DATA DA ASSINATURA: 24/11/2011.**

### RESUMO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 015/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e a **VIVER MAIS SAÚDE LTDA** – cadastrada no CNPJ sob nº 09.504.756.0001-31, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 2361 - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3055-1112. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. Ampliação de atendimento na área de psicologia através do seguinte profissional: **RODRIGO ALEXANDRE BONETTI** – psicólogo CRP 08/16540, portador do CPF 053.784.939-43, RG 8.807.181-6. Os serviços a serem prestados no plano de “CUSTO OPERACIONAL” conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através de sessões de psicologia, constante na tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92), o equivalente 100CH, no valor 0,35 o CH, portanto pela CAST R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário R\$ 20,00 (vinte reais). Totalizando R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Limitada em 20 sessões/ano/usuário, tendo duração de 30 minutos cada sessão. **DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011.**

### RESUMO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 015/2008.

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e a **VIVER MAIS SAÚDE LTDA** – cadastrada no CNPJ sob nº 09.504.756.0001-31, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 2361 - Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3055-1112. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. Ampliação de atendimento na área de psicologia através do seguinte profissional: **NERI APARECIDA MARIUSSI** – psicóloga CRP 08/07749, portador do CPF 840.727.769-04, RG 5.936.284-4. Os serviços a serem prestados no plano de “CUSTO OPERACIONAL” conforme determina o REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008, através de sessões de psicologia, constante na tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92), o equivalente 100CH, no valor 0,35 o CH, portanto pela CAST R\$ 15,00 (quinze reais) e pelo usuário R\$ 20,00 (vinte reais). Totalizando R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Limitada em 20 sessões/ano/usuário, tendo duração de 30 minutos cada sessão. **DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de setembro de 2012

Edição nº 608

Página 28

### RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 013/2008.

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a VITA CORP – CONSULTORIA EMPRESARIAL E MÉDICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 03.409.728/0001-60, com sede a Avenida Maripa, 5445, – Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3055-3536. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Altera-se o valor a ser pago da consulta médica será de 100 CH correspondente a 0,454, totalizando em R\$ 45,40 (quarenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo distribuídos: pela CAST R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) e para usuário o valor da coparticipação é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), com relação a sessões de Psicologia o valor por sessão e de R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo distribuídos: pela CAST R\$ 15,00 (quinze reais) e para usuário o valor da coparticipação é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo limitado em 20 sessões/ano/usuário, tendo a duração da sessões em 30 minutos.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2011.

### RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 002/2011.

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a UNIMAGEM SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 054.575.94/0001-88, com sede a Rua Souza Naves, 308 – Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3277-1504. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem aos usuários da CAST. O valor ser pago será da seguinte forma: por exames de diagnósticos por imagem, constante na AMB/92, em CH, no valor de 0,35, sendo pela CAST o equivalente a 65%, e pelo usuário o equivalente a 35% como coparticipação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2011.

### RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 010/2011.

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e JARABIZA, CRUZ & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 12.411.513/0001-74, com sede a Rua Guarani, 1299 A – Centro – Toledo/PR, telefone (45) 3054-7778. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2011. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de prestação de serviço com exames de radiodiagnóstico por imagem, tomografia, ultrasson, mamografia e densitometria óssea. aos usuários da CAST, o valor ser pago será da seguinte forma: por exames de radiodiagnóstico por imagem, constante na AMB/92, em CH, no valor de 0,35, sendo pela CAST o equivalente a 65%, e pelo usuário o equivalente a 35% como coparticipação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2011.

### RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 004/2011.

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a CLINICA DE ODONTOLOGIA SANTA APOLÔNIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 01.483.065/0001-06, com sede a Rua Almirante Barroso, 2997, Centro - Toledo/PR, telefone (45) 3378-1355. Em cumprimento ao ATO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2008. E AO REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CAST Nº 001/2008. Os serviços a serem prestados no plano de CUSTO OPERACIONAL, através de tratamento odontológico por usuário, a cada 6 (seis) meses, exceto em caso de emergência, ficando excluídos qualquer tipo de tratamento estético. O valor a ser pago será conforme a Tabela Própria da CAST, em US (Unidade Serviços), nos tratamentos Diagnóstico, Raio X, Prevenção, Dentística e Exodontia o valor da US é de 0,91 (centavos) o no tratamento de endodontia o valor da US é de 1,03 (um real e três centavos). Sendo pela CAST 75% e 25% pelo usuário do valor total do orçamento. **DATA DA ASSINATURA:** 01/100/2011.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Eliane Cargnelutti Torres da Silveira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.